



CRISTIANE PADIM DA SILVA, 72,54; LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO, 71,97; ANGELO JUDAI JUNIOR, 71,26; GISELE ALVES SILVA, 70,77; FERNANDO DA FONSECA MELO, 70,72; CARLOS AUGUSTO FERRARI, 70,33; HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA GABRIEL, 68,85; ALMIR BARBOSA SANTOS, 63,87. DIANTE DA LEITURA DO RESULTADO FINAL, O DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA APRESENTOU QUESTIONAMENTO QUANTO A PROMOÇÃO PARA A PRIMEIRA VAGA OFERECIDA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 3ª VARA DE PRIMAVERA DO LESTE. APÓS A ANÁLISE DOS DADOS, PROCEDEU-SE A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM A RELEITURA DO DEMONSTRATIVO, CONFORME SEGUE ABAIXO: 01 – 3ª VARA DE PRIMAVERA DO LESTE – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ ALMIR BARBOSA SANTOS 02 – 3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDA A JUÍZA GISELE ALVES SILVA 03 – 1ª VARA DE SORRISO – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE 04 – 1ª VARA DE PRIMAVERA DO LESTE – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDA A JUÍZA ALINE LUCIANE RIBEIRO QUINTO 05 – 1ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ FLÁVIO MALDONADO DE BARROS 06 – 4ª VARA DE SORRISO – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO O JUIZ JACOB SAUER 07 – 5ª VARA DE SORRISO – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO 08 – 3ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO O JUIZ JOSÉ EDUARDO MARIANO 09 – 2ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA 10 – 3ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO O JUIZ ANDRÉ LUCIANA COSTA GAHÍVA 11º - 5ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA – CRITÉRIO MERECIMENTO - PROMOVIDO O JUIZ MARCOS TEREÇINHO A. PIRES 12º - 1ª VARA DE ALTA FLORESTA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO A JUÍZA HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA GABRIEL 13º - 7ª VARA DE SINOP – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU 14º - 1ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDA A JUÍZA HELÍCIA VITTI LOURENÇO. O Desembargador Luiz Carlos da Costa não proferiu a leitura dos votos e requereu a sua juntada."

Departamento do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014. Maria Conceição Barbosa Corrêa, Diretora

Comunicado

COMUNICADO

O Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, comunica aos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público, Partes e demais interessados, que a **Sessão Ordinária Judicial do Tribunal Pleno** a ser realizada em **27 de fevereiro de 2014, terá início excepcionalmente às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, para apreciação dos processos em pauta.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

COMUNICADO

O Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, comunica aos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público, Partes e demais interessados, que a **Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno** do dia 20 de fevereiro de 2014 foi **suspensa e terá continuidade em 27 de fevereiro de 2014, às 15 horas**.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

Corregedoria Geral da Justiça

Portaria

*PROVIMENTO Nº 14/2014 - CGJ

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 31 e 39, alínea "c", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso – COJE, e, Considerando que em razão de exigência, por parte de algumas serventias, de autenticação nos documentos que compõem o formal de partilha exclusivamente pelos cartórios judiciais de família e sucessões onde houve a sentença respectiva.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar o item o capítulo 6, Seção 9, item 7 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Judicial, a saber:

"6.9.7- O formal de partilha e a carta de adjudicação poderão se compostos de fotocópias devidamente autenticadas."

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 17 de fevereiro de 2014.

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

*Republica-se por ter saído incorreto: "Onde se lê "Provimento nº 14/2013-CGJ", leia-se "Provimento nº 14/2014-CGJ"

.x.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA

Diretora do Departamento

Visto:

LUSANIL EGUES DA CRUZ

Coordenador da Secretaria da Corregedoria

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA n. 70/2014-PRES O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente; Considerando que Cuiabá será sede da Copa do Mundo de Futebol da FIFA; RESOLVE: Artigo 1º. Suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Fóruns e Juizados Especiais da Capital e Várzea Grande, nos seguintes dias: I - 13 de junho (sexta-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo); II - 17 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo); III - 24 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo); Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 70/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

Considerando que Cuiabá será sede da Copa do Mundo de Futebol da FIFA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Fóruns e Juizados Especiais da Capital e Várzea Grande, nos seguintes dias:

I - 13 de junho (sexta-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

II - 17 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

III - 24 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria Judiciária

Departamento Judiciário Auxiliar